

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 199, de 21 de março de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.027, de 21/11/2023, publicada na página 231, do DOE nº 11.325, de 22/11/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/083.475/2022, **a contar de 24/03/2024**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 21 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 200, de 21 de março de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.014, de 17/11/2023, publicada na página 239/240, do DOE nº 11.323, de 20/11/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/073.749/2023, **a contar de 22/03/2024**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 21 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 201, de 21 de março de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.015, de 17/11/2023, publicada na página 240, do DOE nº 11.323, de 20/11/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/073.887/2023, **a contar de 22/03/2024**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 21 de março de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0195, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GEISA BORGES HELD, matrícula n. 87886021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082183/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0196, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVONETE BATISTA DE FREITAS, matrícula n. 70144021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039478/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0197, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELENE APARECIDA ASSIS DE SOUZA OCAMPOS, matrícula n. 77375021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062458/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0198, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CARMENSINHA RIBEIRO D'OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de OLAVO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 60536021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/001973/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0199, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FATIMA APARECIDA LEONEL DE MATOS, na condição de Cônjuge de FRANCISCO ANTONIO SECHES DE MATOS, matrícula n. 107878023, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/001279/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0200, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a AILTON LOPES SOARES, na condição de Cônjuge de NEIDE TREFZGER SOARES, matrícula n. 9566022, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000928/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0201, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SILVIO IRAN DA COSTA MELO, na condição de Cônjuge de MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 67435026, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 645/ES7/4, código 40300, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º, §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/001318/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0202, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROSA EMIKO SHIRAKURA, na condição de Cônjuge de TETUMARU SHIRAKURA, matrícula n. 91941021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/001536/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0203, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0186 de 15 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.442, de 18 de março de 2024, página n. 197, que aposentou à servidora RAMONA DE FATIMA ESPINOZA DE MATTOS, matrícula n. 11074021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/065266/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013699/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEIDE REGINA CANDIDO, matrícula n. 20696021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0311/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001946/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANA PEREIRA SANTOS, matrícula n. 75447021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0126/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016069/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GRACE DE LOURDES MONTEIRO, matrícula n. 28118023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0214/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016258/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLY SIQUEIRA DE SIMONE, matrícula n. 308329021, na condição de Pensionista, a contar de 07 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0211/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015365/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PEDRO ALVARO FERNANDES, matrícula n. 107214021, aposentado no cargo de Agente Tributário Estadual, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0167/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016279/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMONA SALOME LOPES, matrículas n. 62901021 e n. 62901023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0407/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016415/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PETRONILHA MOREIRA ZINSLY, matrícula n. 100876022, aposentada no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0449/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017242/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n. 51896022, transferido, "ex officio", para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0074/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001417/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ISABEL CRISTINA PERES, matrícula n. 22277022, transferida para a reserva remunerada no cargo de 2º Tenente-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0103/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002032/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCIO DE ARRUDA FRANCO, matrícula n. 54894022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1º Tenente-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0157/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001582/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JULIO ANTONIO NEVES, matrícula n. 57102024, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0116/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016182/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FREUD JACQUES TEIXEIRA, matrícula n. 12926023, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0309/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015992/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VANDA LUCIA LOPES PEREIRA CORBALAN, matrícula n. 51483022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0473/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016722/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REINALDO MEDEIROS BOGADO, matrícula n. 13370022, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0385/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015743/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMBROSIA SCHRODER ROSA, matrícula n. 85198021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0507/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011476/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE EDSON TORRACA, matrícula n. 61252022, transferido para a reserva remunerada, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0419/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003069/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILSON APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 100727022, transferido para a reserva remunerada, no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0393/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016054/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CESAR ELISEU PASCOALOTO, matrícula n. 17601022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0212/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015701/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONNEY ZIOLKOWSK, matrículas n. 333237021 e n. 333237022, na condição de Pensionista, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0435/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 070, de 20 de março de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.171/2023**

<b>EDITAL: CV Nº 035/2023-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:23909</b>
<b>OBJETO: REFORMA E MELHORIA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b>
<b>DIRETOR DE EMPREENDIMENTO CIVIL - MATRÍCULA: 489 428 024</b>
<b>FISCAL DE OBRAS: RENAN DA SILVA ANDRADE</b>
<b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19471/D - MATRÍCULA: 449 828 024</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO: IGOR MATHEUS DE CARVALHO</b>
<b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65424/D - MATRÍCULA: 448 685 024</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.